

REPUBLICA NOSTRUM
da infração
Part. do Conselho Executivo,
25 de Junho de 1921



Amleis

Registo

28-5-21
3899 *ma* *Camara*

Diz João Paranhos, morador na Quinta do Cuvello, próximo a rua de Visconde de Lestubal, Freguesia de Paranhos, que desejando construir uma esada de uma linha de arce ao 1º andar andar no prédio da sua habitação a cima mencionada e bem assim trabalhar de novo no rez do chão conforme indica o projecto junto desenhado a camara e como não se pôde fazer sem licença da Exª Camara

sem pedir-las conceda
Como Reforço

Porto 14 Junho 1921

O Requerente
João Paranhos

873



Licença N.º 714
de 5 de Setembro de 1921

Registo { N.º 8738.1.1.1
 Data 14-6-921

Licença { N.º
 Data

96



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de escada*

Requerente: *Fredro Saranhos*

Morada:

Situação da obra: *rua Visconde de Fátima (Bairro do Castelo)*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *em termos de deferimento*
15-6-921

[Signature]

Informo que não ha inconveniente em ser deferido este pedido.

Responsável
Deferimento
15 Junho 1921
Eng.º Chefe
[Signature]



Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Jzido Paranhos

para que possa construir uma anada no prédio da sua habitação sito à rua Visconde de Setúbal (Quintado Lovello), freguesia de Paranhos, bem como malhar o esp. do chão do mesmo prédio conforme o despacho de 25 de Junho último.

~~em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar lugar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusive do Código de Posturas Municipais.~~

Pôrto e Paços do Concelho, 5 de Setembro de 1921.

(a) José da Graça Patrícia Junier 2.º of.º

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) António da Paz dos Reis

Licença	3 \$ 00
Taxa	\$
Impresso.	\$ 05
Selo	\$ 30
Soma.	3 \$ 35
Para depósito de garantia.	\$
Total.	\$

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

Ese, conforme a guia n.º